



PORTARIA N. 063/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Conceder à servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, matrícula 27, 5% (cinco por cento) de **ATS - Adicional por Tempo de Serviço**, em decorrência de ter completado o 4º quinquênio de efetivo serviço público prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 12 de abril de 2020 a 13 de abril de 2025, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar n. 258/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, e a Lei Complementar nº 173/2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE